DECRETO Nº 1.889/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS)

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

15	Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
02	Serviço de Água
17	Saneamento
17512	Saneamento Básico Urbano
175120076	Saneamento
1751200767.002000	Construção de Rede de Água
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações (443).....R$289.000,00

Parágrafo Único - A despesa decorrente desta suplementação correrá por conta de recursos provenientes do "Superávit Financeiro" apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o § 1º item I (observado o disposto no § 2º) do Art. 43 da Lei 4.320/64 ("Balanço Financeiro" e "Balanço Patrimonial" do exercício de 2002 em anexo).

Superávit Financeiro .....R$289.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Placard do Daepa – Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio.

Patrocínio-MG., 20 de janeiro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal